



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E COMERCIAL ALIMENTÍCIO OLIVEIRENSE LTDA,

A Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº 02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Nivaldo José de Paiva, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **Comercial Alimentício Oliveirense Ltda**, CNPJ: 11.029.987/0001-93, localizado na Praça São Sebastião, 15, Centro, Senhora de Oliveira-MG, neste ato representada por Mara Cristina de Souza Silva, CPF: 813.210.906-68 que também subscreve, doravante denominado **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente termo aditivo para aumento de quantitativos, como especificado na cláusula primeira, referente ao Processo Nº 003/2022, Dispensa Nº 003/2022, nos termos artigo 65 da Lei 8.666/93, de 21.06.93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Em virtude da crise que passa o país Contratante e contratada resolvem realinhar os preços dos produtos abaixo especificado:

Descrição	Qtde.	Unit.	Total
Café torrado e moído extra forte, c/500 grs	5	16,69	83,45
Rosquinha de Leite	10	4,49	44,90
Suco Pronto, Cx. C/ 1 litro	5	4,66	23,30
Total			151,65

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira

Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 01 de dezembro de 2022.

Nivaldo José de Paiva
Presidente da Câmara
Contratante

Comercial Alimentício Oliveirense Ltda
Mara Cristina de Souza Silva
Contratada

Testemunhas:

.....
CPF-

.....
CPF-